



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA nº 444 , DE 11 DE MAIO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**I N T E R R O M P E R** a licença para o trato de assuntos particulares concedida através da Portaria nº 148, de 24/01/2006, à servidora **RENATA RODRIGUES SARAIVA DE MACEDO**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 91, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/97, com o retorno às suas atividades a partir de 07 de maio de 2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO  
PRESIDENTE